

LEI MUNICIPAL N° 748, DE 16 DE OUTUBRO 2020

EMENTA: Denomina Logradouro Público no Munícipio de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua JOSÉ FERREIRA DE LIMA, a Trav. localizada, na TRAV. MAJOR JOÃO GOMES, (na rua de Cida Costureira),no Bairro da Rua Velha, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pela homenageada, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1°, desta Lei.

Art. 3º Á Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares da homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 16 de Outubro de 2020.

Naro Acarter Marques da Silva.
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacalmbó-PE

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA PREFEITO